

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
EM 14 DE ABRIL DE 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO  
PRESIDENTE

AMORIM  
PRESIDENTE

VER. DEMILSON NOGUEIRO  
1° VICE-PRESIDENTE

VER. DR. LUIZ FERNANDO  
2° VICE-

VER. PAULO HENRIQUE  
1° SECRETÁRIO

VER. DÍDIMO VOVO  
2° SECRETÁRIO

### LEGISLAÇÃO

#### DECRETO LEGISLATIVO N° 013, DE 14 DE ABRIL 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR FERNANDO AUGUSTO CAMPOS DE PAULA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor FERNANDO AUGUSTO CAMPOS DE PAULA.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 14 de abril de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO  
PRESIDENTE

#### DECRETO LEGISLATIVO N° 014, DE 14 DE ABRIL 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA ANTONIA SIQUEIRA GONÇALVES.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à senhora ANTONIA SIQUEIRA GONÇALVES.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 14 de abril de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO  
PRESIDENTE

#### DECRETO LEGISLATIVO N° 015, DE 14 DE ABRIL 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR FERNANDO FRANCISCO XAVIER.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor FERNANDO FRANCISCO XAVIER.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 14 de abril de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO  
PRESIDENTE

#### DECRETO LEGISLATIVO N° 016, DE 14 DE ABRIL 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR JOSÉ

ALBERTO VIEIRA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor JOSÉ

ALBERTO VIEIRA.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 14 de abril de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO  
PRESIDENTE

#### DECRETO LEGISLATIVO N° 017, DE 14 DE ABRIL 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA ELIS

REGINA PRATES.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à senhora ELIS

REGINA PRATES.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 14 de abril de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO  
PRESIDENTE

#### DECRETO LEGISLATIVO N° 018, DE 14 DE ABRIL 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA VERA LÚCIA BERTOLINE.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora VERA LÚCIA BERTOLINE.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 14 de abril de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO  
PRESIDENTE

#### DECRETO LEGISLATIVO N° 019, DE 14 DE ABRIL 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR ELVES

MARQUES CARVALHO.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor ELVES

MARQUES CARVALHO.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 14 de abril de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO  
PRESIDENTE

#### DECRETO LEGISLATIVO N° 020, DE 14 DE ABRIL 2022.



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

Publicação do Diário Oficial de Contas de Mato Grosso em 19 de abril de 2022

denação do Conselho de Contas de Mato Grosso, S/A, Edifício Marçal Rondou - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT - CEP 78049-915

Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, S/A, Edifício Marçal Rondou - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT - CEP 78049-915

Publicas Brasileira - ICP - Brasil.



DIAS MACIEL. CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR GILNEI

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DIAS MACIEL. Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor GILNEI

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 14 de abril de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO**  
PRESIDENTE

#### DECRETO LEGISLATIVO N° 021, DE 14 DE ABRIL 2022.

LUIZ DALL ACQUA. CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR ZELCY

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

LUIZ DALL ACQUA. Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor ZELCY

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 14 de abril de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO**  
PRESIDENTE

#### DECRETO LEGISLATIVO N° 022, DE 14 DE ABRIL 2022.

MARTON DANIEL GRALA. CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

MARTON DANIEL GRALA. Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 14 de abril de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO**  
PRESIDENTE

#### DECRETO LEGISLATIVO N° 023, DE 14 DE ABRIL 2022.

ROBÉRIO DE OLIVEIRA LIMA. CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ROBÉRIO DE OLIVEIRA LIMA. Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 14 de abril de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO**  
PRESIDENTE

#### DECRETO LEGISLATIVO N° 024, DE 14 DE ABRIL 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR TIGLIA

AMARO DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

AMARO DOS SANTOS. Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor TIGLIA

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 14 de abril de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO**  
PRESIDENTE

#### DECRETO LEGISLATIVO N° 025, DE 14 DE ABRIL 2022.

DE PAULA. CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR ZOZOEL

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DE PAULA. Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor ZOZOEL

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 14 de abril de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO**  
PRESIDENTE

#### DECRETO LEGISLATIVO N° 026, DE 14 DE ABRIL 2022.

HENRIQUE VIEIRA. CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR THIAGO

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

HENRIQUE VIEIRA. Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor THIAGO

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 14 de abril de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO**  
PRESIDENTE

#### DECRETO LEGISLATIVO N° 027, DE 14 DE ABRIL 2022.

GEORLANDO RIOS SANTANA. CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

GEORLANDO RIOS SANTANA. Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 14 de abril de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO**  
PRESIDENTE

#### DECRETO LEGISLATIVO N° 028, DE 14 DE ABRIL 2022.

DE QUEIROZ. CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA ELZA LUIZ



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

Publicação do Diário Oficial de Contas em 19 de abril de 2022, às 17h55m, em ato assinado e rubricado pelo Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, MT, em conformidade com o art. 175 da Constituição Federal e o art. 117 da Constituição do Estado de Mato Grosso.

Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, S/N, Edifício Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT - CEP 78049-915

Publicas Brasileira - ICP - Brasil.

